



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 024

Processo nº: 391.001.264/2013

Data: 27/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: José Carminati		
CPF/CNPJ: 039.577.301-63	RG/NIRE: 160.093 SSP/DF	
Endereço: SQS 108 Bloco A Apartamento 106		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.355-010
Representante: Walter Pires de Oliveira		
CPF/CNPJ: 010.161.131-53	RG/NIRE: 82.093 SSP/DF	
Endereço: SMPW Quadra 05 Conjunto 09 Lote 04		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 73.330-000

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Uma Área de Terras na Fazenda Santa Maria			
RA: Santa Maria - XIII		CAR nº: Suspensão Decreto 7830/12	
Matrícula: 84.511		Cartório de Registro: 5º Ofício de Registro de Imóveis	
Zonamento Territorial: ZUEC - 18		Zoneamento Ambiental: Fora da Área de APA	
O imóvel tem APP:	SIM ☐	NÃO ☒	Área da APP (ha):
			Recuperar APP: SIM ☐ NÃO ☐

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,0016 ha		Área Medida (ha): 2,0325 ha	
Área da RL (ha): 0,4065 ha		% da RL em relação a Área Registrada: 20%	
Recuperar RL:	SIM ☐	NÃO ☒	PRAD Apresentado:
			SIM ☐ NÃO ☐
Responsável Técnico: João Bosco de Almeida Rego			
Conselho de Classe/UF: GO		Inscrição: 1475/TD-GO	ART: 0720130009259

***A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.**

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

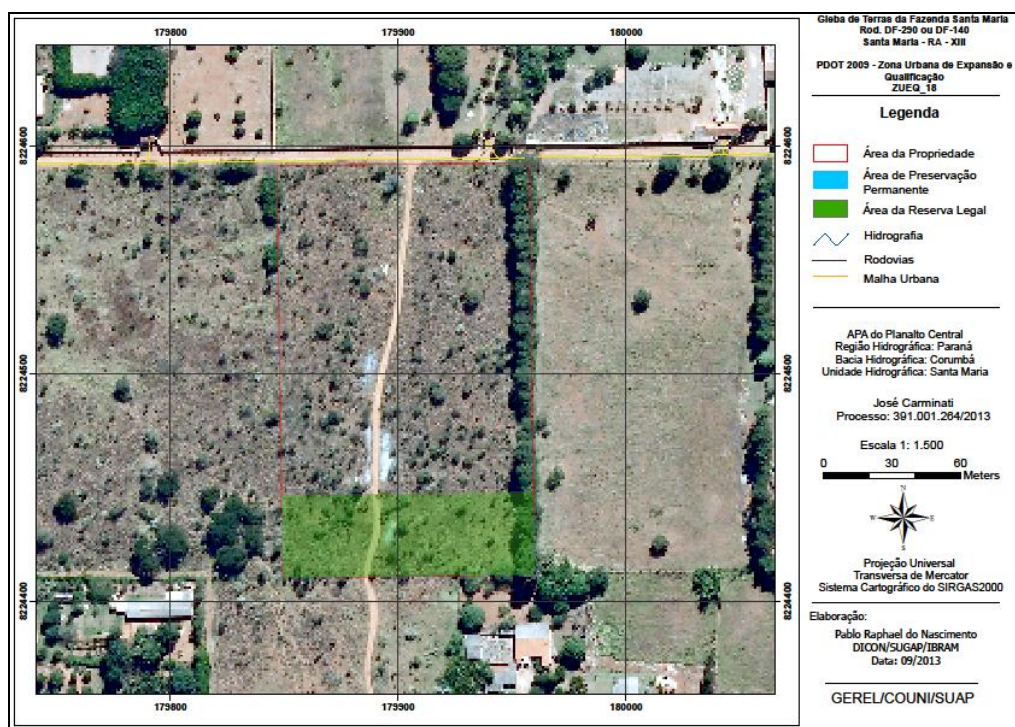
Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO N° 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

X	Y
179.860,2042	8.224.468,1501
179.972,0750	8.224.469,5037
179.972,5167	8.224.433,1555
179.860,7431	8.224.431,8031



<http://goo.gl/ji9bkm>



CERTIFICADO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL N° 024/2014 – IBRAM

2 / 2

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF